

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 026/ASTE/SEMES/ 2021

PORTARIA Nº 026/ASTE/GAB/SEMES Porto Velho 13 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º – INCLUIR na PORTARIA Nº 021/ASTE/GAB/SEMES de 20 de Julho de 2021 os servidores abaixo mencionados, para conduzir os veículos oficiais de acordo com a Lei nº1.948 de 28 de Junho de 2011, que “Dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

CADASTRO	Nome	CNH
1000824	BARBARA PEREIRA	6547697750
1002158	FERNANDO AFFONSO ARAÚJO	6937376111
1002021	YASMIN DE SOUZA PEIDER	5731123731
1002251	STFANYA KASSYA TAVARES DAS NEVES SILVA	5642319284
11627	ISA BATISTA DIAS	1535312408
22880	VANDERLEI ROSA TRINDADE	5059031163

Art.2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidente.

Art. 3º- O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDÍLSON PACHECO PINHEIRO

Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer – SEMES

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C8337742

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2021. Edição 3050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>